



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 34, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 84, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, com mandato de quatro anos.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Astronauta Marcos Pontes

20 de agosto de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7914844218>

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 84, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o nome do Senhor ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN, com mandato de quatro anos.*

Relator: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal (CF), combinado com o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 84, de 2024 (Mensagem nº 1.610, de 2024, na origem), submete para análise e deliberação do Senado Federal o nome do Senhor ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), com mandato de quatro anos.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da CF. De acordo com o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). O exame das indicações para cargos de direção da ANSN tem como referências normativas o art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, e o art. 383 do RISF.

O Senhor ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES tem formação acadêmica que o qualifica para exercer o cargo de

Diretor da ANSN. Graduou-se em Física em 1999, pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Tornou-se Mestre em Física em 2001, pela UFF, e Doutor em Ciências pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no ano 2006.

Sua experiência profissional iniciou-se na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) em 2002, onde exerceu as funções de Chefe de Divisão de Aplicações Médicas e Pesquisa e Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN. Entre 2010 e 2017, atuou como docente de pós-graduação do Instituto de Radioproteção e Dosimetria da CNEN (IRD/CNEN) e, desde 2016, é docente do mestrado profissional em Física Médica do Departamento de Ciências Radiológicas (DCR/LCR) do Instituto de Biologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ-IBRAG).

Além disso, ao longo de sua carreira, foi autor de 40 artigos científicos publicados em periódicos indexados nas áreas de Proteção Radiológica, Física Médica e Cálculos de Blindagem contra Radiações Ionizantes, apresentou trabalhos em congressos nacionais e internacionais e orientou trabalhos de iniciação científica, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do RISF, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da CF, o indicado declara:

i) não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à atividade profissional em que ele atua;

ii) não possuir participação como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;

iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;

iv) figurar como autor em duas ações judiciais em tramitação perante a Justiça Federal, ambas em fase recursal;

v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais, ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Apresentou, também, atendimento às alíneas “a” e “c” do inciso I do art. 383 do RISF, currículo e argumentação escrita em que apresenta sua experiência profissional no campo de atuação da ANSN, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para ocupar o cargo de Diretor.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 4º da Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, a qual criou a ANSN, pois possui reputação ilibada e notório conhecimento no campo de sua especialidade. Além disso, atende cumulativamente aos incisos I e II do § 1º do art. 4º dessa Lei, pois tem a experiência profissional necessária e formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

Consideramos, assim, que foram cumpridas todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão, portanto, tem condições de deliberar sobre a condução do Senhor ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES ao cargo de Diretor-Presidente da ANSN, com mandato de quatro anos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

21ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO		2. EFRAIM FILHO
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	3. FERNANDO DUEIRE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	4. ZEQUINHA MARINHO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. MARCELO CASTRO
CARLOS VIANA		6. SERGIO MORO
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	7. JADER BARBALHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
CID GOMES		1. CHICO RODRIGUES
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL
IRAJÁ		3. NELSINHO TRAD
DANIELLA RIBEIRO		4. PEDRO CHAVES
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	5. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. DRA. EUDÓCIA
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
BETO FARO	PRESENTE	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES
WEVERTON		3. VAGO
JORGE KAJURU		4. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. LUIS CARLOS HEINZE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. CLEITINHO

Não Membros Presentes

JORGE SEIF
STYVENSON VALENTIM
AUGUSTA BRITO
SÉRGIO PETECÃO





Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
PAULO PAIM





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANSN e a ANM

MSF 84/2024 - Alessandro Facure Neves de Salles Soares - ANSN

Início da Votação: 20/08/2025 12:23:05

Fim da Votação: 20/08/2025 01:37:41

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Confúcio Moura (MDB)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou 2. Efraim Filho (UNIÃO)
Fernando Farias (MDB)	votou 3. Fernando Dueire (MDB) votou
Jayme Campos (UNIÃO)	votou 4. Zequinha Marinho (PODEMOS) votou
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	5. Marcelo Castro (MDB)
Carlos Viana (PODEMOS)	6. Sergio Moro (UNIÃO) votou
Plínio Valério (PSDB)	votou 7. Jader Barbalho (MDB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Cid Gomes (PSB)	1. Chico Rodrigues (PSB) votou
Otto Alencar (PSD)	2. Angelo Coronel (PSD)
Irajá (PSD)	3. Nelsinho Trad (PSD)
Daniella Ribeiro (PP)	4. Pedro Chaves (MDB) votou
Margareth Buzetti (S/Partido)	votou 5. Lucas Barreto (PSD) votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli (PL)	1. Dra. Eudócia (PL)
Marcos Rogério (PL)	votou 2. Rogerio Marinho (PL)
Wellington Fagundes (PL)	votou 3. Eduardo Gomes (PL)
Wilder Morais (PL)	votou 4. Astronauta Marcos Pontes (PL) votou
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Beto Faro (PT)	votou 1. Fabiano Contarato (PT)
Rogério Carvalho (PT)	votou 2. Randolfe Rodrigues (PT)
Weverton (PDT)	3. VAGO
Jorge Kajuru (PSB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou 1. Tereza Cristina (PP)
Laércio Oliveira (PP)	2. Luis Carlos Heinze (PP)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou 3. Cleitinho (REPUBLICANOS)

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**Senador Marcos Rogério
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 20/08/2025

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 84/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA (21^a REUNIÃO), É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR, COM DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRÁRIO.

NOS TERMOS DO ATO DA COMISSÃO Nº 1/2025, APROVADO EM 19/08/2025, FICOU CONSIGNADO QUE OS INDICADOS QUE EVENTUALMENTE DETENHAM CARGOS QUE DEMANDEM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ANTES DE SUA INDICAÇÃO ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS, DEVERÃO APRESENTAR À SECRETARIA GERAL DA MESA, EM ATÉ 24 HORAS APÓS A VOTAÇÃO DA MENSAGEM PELO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, A COMPROVAÇÃO DE QUE JÁ FIZERAM A SOLICITAÇÃO DE TAL DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

20 de agosto de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7914844218>